



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/20100.67579-28, de autoria do Senador Lasier Martins, que “altera as alíneas ‘b’ e ‘c’ do inciso V e os §§ 3º e 4º do art. 212-A, acrescentado pelo art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição no 26, de 2020, e os §§ 1º e 2º do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, alterado pelo art. 2º da Proposta de Emenda à Constituição no 26, de 2020, passando esses dispositivos constitucionais a terem as redações propostas, para expandir a possibilidade de destinação de recursos públicos a instituições privadas lucrativas, no caso específico da educação infantil, quando houver falta de vagas na rede pública e nas instituições não lucrativas”.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)

